



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

024/2026

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de Câmeras de Segurança no estacionamento de carros e motos localizado na Praça dos Pioneiros, que fica defronte à Santa Casa de Misericórdia.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva reforçar o trabalho da Polícia Militar e da Guarda Municipal, visando reduzir o índice de criminalidade, coibindo pequenos furtos, vandalismo, uso de drogas bem como na proteção do patrimônio e, principalmente, para a segurança dos pacientes, visitantes e funcionários.

Recentemente o local foi alvo de assaltos, o que gerou na população bem como nos pacientes e funcionários sensação de insegurança. Sendo assim este vereador sugere a instalação de câmeras de segurança no estacionamento de carros e motos localizado na Praça dos Pioneiros, que fica defronte à Santa Casa de Misericórdia. Este vereador acredita que a instalação deste dispositivo trará mais segurança, impedirá futuras ações de pessoas mal intencionadas bem como irá atuar como facilitador do trabalho de segurança da cidade, pois através das câmeras as rondas poderão ser direcionadas, reforçando a segurança da população bem como dos espaços públicos.

Importante ressaltar que a praça é diariamente utilizada por pacientes, acompanhantes e funcionários da Santa Casa e das demais clínicas e serviços de saúde existentes na região. Por essa razão, trata-se de um espaço de grande circulação de pessoas, que merece atenção especial do Poder Público.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Assim, a instalação do respectivo dispositivo de monitoramento contribuirá significativamente para a segurança e para o bem-estar da comunidade. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

10/02/2026

MAICON DA SANTA CASA
Vereador - **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 FEV. 2026
PROT. Nº049

PROTOCOLO